



Decreto Legislativo nº 10/2016.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de **TÍTULO DE CIDADÃO POÇÃOENSE**, e determina outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poção, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu Maurício Monteiro de Farias Presidente desta Casa Legislativa PROMULGO o seguinte.

Artigo 1º - Fica Concedido **Título de Cidadão Poçãoense ao Excelentíssimo Senhor Ângelo Rafael Ferreira dos Santos, "Ângelo Ferreira" Deputado Estadual** pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 15 de dezembro de 2016.

PLURIMIDADE
15/12/2016
sBdasfva
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO


Maurício Monteiro de Farias
-Presidente-

O Projeto que deu origem ao Decreto, é de autoria do Vereador
Emerson Cordeiro Vasconcelos